



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 071/2016, de 08 de agosto de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012**, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010**, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013**, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2016 – CCLC**, de 06 de agosto de 2016, que solicita emissão de portaria que homologa o Conselho do Curso de Licenciatura em Computação e Informática, câmpus Angicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho do Curso de Licenciatura em Computação e Informática, câmpus Angicos:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: **Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda**;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do Curso: **Leiva Casemiro Oliveira**;

III – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Éder Jofre Marinho Araújo, Joêmia Leilane Gomes de Medeiros Martins, maria das Neves Pereira, Rita Diana de Freitas Gurgel, Welliana Benevides Ramalho**;

IV – Representação discente que exercerão mandato de 01 (um) ano: **Iago Sinésio Ferris da Silva** (titular) e **Thiamo Moura Barbosa** (suplente).

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação